DECRETO N. 2.649, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 143.139,38 (cento e quarenta e três mil, cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dederno Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 143.139,38 (cento e quarenta e três mil, cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.238, de 08 de dezembro de 2016, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 143.139,38 (cento e quarenta e três mil, cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.06	12.367.0056.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	203	R$ 143.139,38	Despesas com convênio a ser celebrado entre o Município e o CAMPB. Memo SE n. 647/2016.
TOTAL					R$ 143.139,38	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas por anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.52.00	01.000.0000	142	R$ 50.000,00	Vinculado
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.52.00	01.000.0000	163	R$ 50.000,00	Vinculado
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	194	R$ 43.139,38	Vinculado
TOTAL					R$ 143.139,38	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de dezembro de 2016. (PA n. 2579/15-4)

Arq. Urb. José Mauro Dederno Orlandini
Prefeito do Município